

REQUERIMENTO	N.º <u>202/2012</u>	ANO: <u>2012</u>
Protocolo n.º 00000	Data 21/05/2012	Horas 21h
Autor(es): <u>Vereadores da Câmara Municipal de Dracena</u>	<div style="text-align: center;"> APROVADO <input type="checkbox"/> COM <input type="checkbox"/> SEM DISCUSSÃO <input type="checkbox"/> POR <input type="checkbox"/> UNANIMIDADE <input type="checkbox"/> MAIORIA Dracena, 21 de maio de 2012 <hr/> <small>NELSON NABOR BUZINARO PRESIDENTE</small> </div>	
Assunto: <u>Requerem Regime de Urgência Especial</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

REQUEREMOS de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o duto plenário, REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei n.º 62, de 09/05/2012, de autoria do Poder Executivo, que concede subvenção à Entidade que especifica. (subvenção a Associação Dracenense de karatê - Shoren Kan)

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 21 de maio de 2012.

Vereadores: